



MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE CIVIL DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 1.823, DE 08 DE MARÇO DE 2024

DENOMINA AS CINCO RUAS NO BAIRRO DOM
CONSTANTINO (VILA MATIAS) EM PENEDO –
ALAGOAS E DENOMINA A CRECHE CRIA NA AL 101.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO, Alagoas, no uso de suas atribuições legais, faz
saber que a Câmara Municipal de Penedo aprova e eu, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Ficam denominadas as Ruas do Bairro Dom Constantino (Vila Matias) em Penedo –
Alagoas, conforme mapa anexo:

- I - - Denomina-se de **Rua Professor Murilo Mendonça de Oliveira, a Rua A;**
- II - - Denomina-se de **Travessa Professor Murilo Mendonça de Oliveira, a Travessa A;**
- III -- Denomina-se de **Rua Professor Humberto Vieira da Silva, a Rua B;**
- IV -- Denomina-se de **Rua Professora Ruth Mendonça, a Rua C;**
- V - - Denomina-se de **Rua Professora Mirian Reis Galvão, a Rua D;**

Art. 2º Fica denominada de **Doutor Valfredo Messias dos Santos** a CRECHE CRIA localizada
na AL 101 em Penedo Alagoas.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em
contrário.

Penedo, 08 de março de 2024, 388º de elevação à categoria de Vila e 182º de elevação à condição
de Cidade.

RONALDO PEREIRA
LOPES:1235907643
4

Assinado de forma digital
por RONALDO PEREIRA
LOPES:12359076434
Dados: 2024.03.08
10:48:33 -03'00'

RONALDO PEREIRA LOPES
PREFEITO DE PENEDO

CÂMARA MUNICIPAL DE PENEDO
SESSÃO DE PROTOCOLO
Recebido em 08 / 03 / 2024
PROTOCOLO SOB Nº 061
[Assinatura]
PROTOCOLISTA





Renove Soluções e Limpeza

R. Santa Luzia

R. Santa Luzia

Mercedinho René

202m

Casa de Gsm

Toca Do Lobo

Av. São Luís

RUA RUTH MENDONÇA

Cia Vidança Samara Santos

R. C

Damião Serralheria

Tr. R. Dots

R. B

RUA PROF. HUMBERTO VIEIRA DA SILVA

Black Dam

TRAV. PROF. MURILO MENDONÇA DE OLIVEIRA

R. A

Igreja N. S. Auxiliadora

RUA PROF. MURILO MENDONÇA DE OLIVEIRA